



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 828/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 22, XIX, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª nº 45.761/2008, de 11.03.2008, e de acordo com o Convênio AJA/TRT 19ª Região nº 002/2008, de 12.03.2008 (publicado no DOU, de 23.05.2008),

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **JOSÉ KLÉBER TENÓRIO MAGALHÃES**, CRM - AL 2399, **VERA LÚCIA GAMA DE MENDONÇA**, CRM - AL 3174, ambos, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, Secretário Especializado do Setor de Saúde e a Senhora **SARA ALMEIDA COSTA**, CRM - AL 1444, Médica da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, como membros da Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, permanecendo o primeiro, na presidência da referida Junta.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir desta data.

Publique-se.

Maceió, 1º de julho de 2008.

• Original assinado

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.162/2006

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 22, XIX, do Regimento Interno e de acordo com o Convênio AJA/TRT 19ª Região nº 006/2003,

R E S O L V E

**RECONDUZIR** os servidores **JOSÉ KLÉBER TENÓRIO MAGALHÃES**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, CRM - AL 2399, Assistente-Chefe do Setor de Saúde, **VERA LÚCIA GAMA DE MENDONÇA**, Analista Judiciário - Especialidade Medicina, CRM - AL 3174, e a Senhora **SARA ALMEIDA COSTA**, Médica da Delegacia Regional do Trabalho, CRM - AL 1444, como membros da Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, permanecendo o primeiro, na presidência da referida Junta.

**OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Publique-se em BI.

Maceió, 16 de outubro de 2006.

**JOÃO LEITE ARRUDA DE ALENCAR**  
Juiz Presidente